

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que a Mesa Diretora não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedida para apresentar a respectiva proposição que concede a Comenda de Mérito Legislativo Alcides Ribeiro dos Santos ao Senhor José Carlos Dourado de Azevedo Júnior.

E ainda, que o homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unaí, 26 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA  
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo